



ADVOCACIA

E-book Previdenciário

Perguntas frequentes, dúvidas reais e orientação prática para quem busca segurança antes de pedir um benefício.

- Aposentadoria, incapacidade, pensão por morte e BPC em linguagem clara.
- Conteúdo pensado para dúvidas comuns de atendimento previdenciário.
- Leitura orientativa para entender riscos, documentos e próximos passos.

1. Antes de pedir qualquer benefício

Em previdenciário, o problema raramente é só 'ter ou não ter direito'. Muitas negativas ocorrem por CNIS incompleto, vínculos sem acerto, carência não fechada, falta de prova material ou pedido formulado na espécie errada.

Como saber se eu realmente tenho direito antes de entrar com o pedido?

O caminho seguro é analisar cinco pontos: qualidade de segurado, carência, tempo de contribuição, idade/regra aplicável e documentação de prova. Em muitos casos, a pessoa até tem direito, mas protocola sem corrigir o CNIS, sem reunir PPP, carnês, laudos ou documentos rurais, e o benefício é indeferido.

O que é CNIS e por que ele importa tanto?

O CNIS é o cadastro que concentra vínculos, remunerações e contribuições usadas pelo INSS. Erros nesse extrato podem reduzir tempo, salário de benefício e até gerar indeferimento. Antes do pedido, vale conferir períodos faltantes, salários zerados, vínculos duplicados ou contribuições sem validação.

Checklist inicial do segurado

- Documento de identificação e CPF
- Comprovante de residência atualizado
- Extrato CNIS revisado
- Carteira de trabalho, carnês e guias antigas
- Documentos médicos, PPP ou prova rural, conforme o caso
- Senha do Meu INSS e dados de contato atualizados

2. Aposentadoria: perguntas que todo cliente faz

Ainda existe aposentadoria por tempo de contribuição?

Para quem não tinha direito adquirido antes da Reforma, o acesso passou a depender das regras de transição ou das regras permanentes. Por isso, não basta perguntar 'quantos anos paguei'; é preciso identificar qual regra se encaixa no histórico contributivo e na data em que os requisitos foram sendo preenchidos.

Posso me aposentar mesmo sem ter contribuído por muito tempo nos últimos anos?

Depende. Alguns segurados já completaram requisitos com base no passado contributivo; outros perderam qualidade de segurado para benefícios por incapacidade, mas isso não impede, por si só, a aposentadoria se o tempo total e a idade estiverem completos. Cada benefício exige leitura própria.

Qual a diferença entre direito adquirido, regra de transição e regra permanente?

Direito adquirido é quando a pessoa já havia preenchido todos os requisitos antes da mudança legal. Regra de transição vale para quem já contribuía e foi alcançado pela Reforma. Regra permanente vale principalmente para quem começou a contribuir depois ou não se enquadra melhor em transição.

Vale a pena esperar mais para se aposentar?

Em muitos casos, sim. Às vezes alguns meses a mais podem melhorar pontuação, coeficiente ou média. Em outros, esperar só atrasa um direito já consolidado. A decisão correta depende de cálculo, simulação e estratégia documental, não de palpite.

3. Benefícios por incapacidade

Estou doente. Posso pedir benefício mesmo sem estar internado?

Sim. O ponto central é a incapacidade para o trabalho habitual, não a gravidade abstrata do diagnóstico. O conjunto probatório deve mostrar sintomas, limitações funcionais, tratamento, afastamento e impacto real na atividade profissional.

Qual a diferença entre benefício temporário e permanente?

O benefício temporário atende incapacidade transitória ou passível de recuperação. A aposentadoria por incapacidade permanente é analisada quando o quadro é duradouro, sem reabilitação viável ou com incapacidade total e permanente para atividade compatível.

Só o atestado resolve?

Normalmente não. O ideal é juntar atestado, relatório clínico completo, exames, receituários, prontuários e documentos ocupacionais. Quanto mais o material demonstrar a limitação funcional e sua continuidade, melhor.

Quem é autônomo ou contribuinte individual também pode pedir?

Pode, desde que cumpra os requisitos legais do benefício, inclusive qualidade de segurado e carência quando exigida. O fato de não ter carteira assinada não elimina a proteção previdenciária.

4. Pensão por morte e BPC

A pensão por morte é automática depois do óbito?

Não. O benefício precisa ser requerido e depende de análise dos requisitos do falecido e da condição do dependente. Documentação incompleta, união estável mal comprovada ou pendência contributiva podem travar o processo.

Companheira(o) sem casamento no papel pode receber?

Pode, desde que a união estável seja devidamente comprovada. É comum o INSS exigir conjunto documental consistente: contas, declaração de imposto, endereço comum, certidões, fotos, filhos em comum e outros elementos de convívio público e duradouro.

BPC é aposentadoria?

Não. O BPC é benefício assistencial, não exige contribuição para existir, não gera 13º e não deixa pensão por morte. Ele atende idoso de 65 anos ou mais e pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade econômica, desde que cumpridos os critérios legais.

Quem recebe BPC pode trabalhar?

Essa resposta depende do caso. Em geral, o benefício assistencial possui regras próprias e a atividade remunerada pode impactar a manutenção do benefício. Por isso, antes de iniciar vínculo ou formalização, o ideal é avaliar o cenário concreto.

Quando procurar orientação jurídica previdenciária

- Benefício negado injustamente
- Valor concedido abaixo do esperado
- Tempo ou vínculos faltando no CNIS
- Necessidade de prova rural, especial ou incapacidade
- Pensão por morte com união estável contestada
- Planejamento de aposentadoria para decidir o melhor momento

5. Erros que mais geram indeferimento

Quais são os erros mais comuns no INSS?

Pedido feito na espécie errada, ausência de prova mínima, laudos genéricos, CNIS não corrigido, PPP incompleto, vínculo rural sem início de prova material, carência insuficiente e perda do prazo para cumprir exigência.

Se o INSS negar, acabou?

Não. A negativa precisa ser lida tecnicamente. Em muitos casos, é possível revisar a estratégia, complementar prova, recorrer administrativamente ou discutir o direito judicialmente.

Informação evita erros, mas estratégia evita prejuízo.

Cada histórico contributivo tem detalhes que mudam totalmente o resultado.

Uma análise preventiva costuma ser mais econômica do que corrigir um pedido mal feito depois.

CA ADVOCACIA

WhatsApp: (62) 99822-2699

E-mail: atendimento@dracarinne.com

Site: www.dracarinne.com

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 996 – Centro, Anápolis/GO – CEP 75024-060